

Nota à imprensa

2020.03.20

O Partido Socialista-Aveiro, pelos seus Vereadores, apresentou em reunião de Câmara a proposta de ser criado um Plano Municipal de Emergência Social, para fazer face à Emergência atual.

Desde o primeiro momento da pandemia vimos assumindo, nesta fase difícil da vida de todos nós (aveirenses, portugueses, humanidade), que a hora é de reforçar a unidade, apoiar quem decide, estar na linha da frente do combate à pandemia em total solidariedade.

A situação no mundo, a que Portugal e, em particular Aveiro, está a atravessar em consequência da pandemia COVID-19 exige de todos medidas de grande exigência e assertividade.

Nesta fase da pandemia levantaram-se diversas interrogações-preocupação por parte das pessoas e entidades. A algumas o Município já deu resposta – reconheçase; é expectável que, dada a consciencialização da grandeza do assunto (consequências do COVID 19), outras serão progressivamente resolvidas.

Demos nota de muitas necessidades e preocupações que diagnosticámos no terreno: articulação com todas as Juntas de Freguesia para resposta concertadas ao estado de alerta e, agora, de emergência; apoio aos idosos (refeições, bens de primeira necessidade, medicação, material de prevenção e desinfeção etc; aos que já estavam identificados pelos serviços sociais, mas agora a todos os demais, designadamente aos que deixaram de ir aos centros de dia e aos que não têm familiares a apoiá-los). Apoio às famílias em situação de carência económica (alimentares, cuidados médicos, material de prevenção e desinfeção); cuidar dos sem abrigo. É problemático porque alguns são errantes por opção. Mas agora há o estado de emergência para obviar à circulação. São, além de potenciais propagadores, cidadãos fisicamente debilitados, logo potenciais casos graves; Toxicodependentes. O CAT de São Bernardo, presumimos, não fechará (esperamos que não) e tem de ser apoiada para o apoio social e contenção da mobilidade destes cidadãos. Apoio a estudantes sem acesso às plataformas digitais onde os professores têm disponibilizado materiais, de modo a promover a coesão. Decisões (tardias) sobre: participação na aquisição de material médico e sanitário quer como prevenção, quer como reposta; acesso ao público em todos os parques infantis e verdes e apelo à sua não utilização; permanência em esplanadas, nomeadamente das pessoas mais jovens e idosas; desinfeção dos espaços públicos, como abrigos de transportes públicos e mobiliário urbano, entre outros espaços de potencial contágio: definição de locais de dormida para profissionais da linha da frente que não podem voltar a casa por contágio ou potencial contágio aos familiares; medidas de segurança aplicadas aos próprios colaboradores diretos do Município, que continuaram a trabalhar (também) na via pública sem qualquer meio de proteção; cuidados preventivos nos transportes públicos; plataforma on-line com



ligações para serviços digitais (municipais, governamentais e outros), apoios excepcionais e informação. Articulação e apoio às entidades competentes para instalação de unidade(s) móvel de rastreio.

Reconhece-se as várias respostas, que são públicas, que o Município vem dando à sociedade nas diversas formas e entidades de participação e responsabilidade: Sumariamente:

- Ativação do Plano Municipal de Emergência de Aveiro;
- O sítio "online" do Município vai ficando com mais informação útil;
- Colaboração com as autoridades de saúde (divulgação, "Unidade COVID-19/Aveiro", logística para profissionais de saúde,...);
- Serviços Municipais Essenciais;
- Articulação para encomenda de material médico (máscaras, desinfetante,...);
- Serviços Municipais essenciais;
- Medidas urgentes de atuação na via pública (estacionamento, higienização,...).

Propôs-se à Câmara que o Município desenvolva um Plano Extraordinário de Emergência Social;

Este PMEES, com estruturas simplificadas, flexíveis, plurais e ágeis para respostas mais urgentes e de proximidade. Terá como indicadores de referência apoio, valores dos apoios e cronograma de acordo com a premência das situações das pessoas e instituições;

Atendendo à situação excecional em que vivemos, tendo presente o Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março, e os decretos do Governo para a operacionalização do Estado de Emergência;

Tendo em consideração que a Câmara tem recursos, também financeiros, e base legal para intervenção; por base em mecanismos municipais já existentes e os Serviços Municipais Essenciais,

Assume-se:

- 1) Objetivos:
 - a) Garantir a coesão social ao Município;
 - b) Dar respostas céleres às situações;
 - c) Articular procedimentos;
 - d) Preparar a recuperação socio-económica dos Aveirenses.
- 2) Estruturas (flexíveis)
 - a) Conselho de presidentes de junta



Os presidentes de Junta são o grupo de excelência na proximidade com a realidade local. Conhecem as pessoas, a realidade, fomentam grupos de vigilância e contingência local, têm canais próprios de contacto.

b) Gabinete técnico de operacionalização do PMEES

Este Gabinete, dentro das medidas de serviço já definidas pelo Município assegurará a articulação com todos os intervenientes e com o Executivo: atende (com linha própria) encaminha, procura respostas, articula com o Executivo Municipal, faz chegar soluções e recursos aos destinatários (em conformidade com a situação).

c) Comissão de emergência social

Liderada por um membro do Executivo Municipal e composta por representantes de setores-chave (associações com ação na economia e responsabilidade social) para abordagem do assunto.

O Partido Socialista apresentou sugestões mais elaboradas para um plano, com metas, ações e entidades, para que possamos juntos responder às necessidades de Aveiro, do país e do Mundo, que esta situação exige.